



Ofício n.º 002/2022

Ilma. Sra. Juliana Vanderlei Lopes Felipe dos Santos
Gestora do Termo de Colaboração 001/2022 – SMS

C/C Ilma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Necessidade de intervenções da infraestrutura e entrega de equipamentos do Centro de Parto Normal Peri-hospitalar de Jaboatão dos Guararapes pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Maio de 2022

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra/ BA, gestora do Termo de Colaboração 001/2022 – SMS, que tem por objeto a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral (24 horas/dia), no Centro de parto Normal Peri-Hospitalar (CPNp) de Jaboatão dos Guararapes, unidade de saúde destinada à assistência ao parto de baixo risco em conformidade com a Portaria Ministerial Nº11/2015, de acordo com o Plano de Trabalho e seus adendos, cláusulas e condições da consulta pública, vem, perante Vossa Excelência, encaminhar as considerações elaboradas pelo corpo técnico e administrativo da instituição acerca da necessidade de ajustes a serem promovidos no CPNp pela SMS com a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos às gestantes, garantindo a segurança das pacientes, acompanhantes, profissionais e prestadores de serviços, a saber:



GESTÃO EM SAÚDE

1. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA LIBERADA PARA INÍCIO DOS ATENDIMENTOS SENDO REALIZADA POR GERADOR A DIESEL;



FOTO 1: Localização dos geradores no CPN

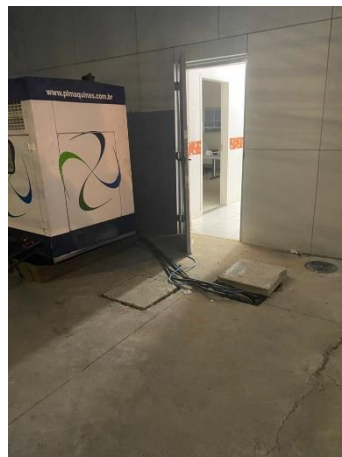


FOTO 2: Instalações dos geradores no CPN

O fornecimento de energia ocorre por meio de geradores a diesel, o que provoca instabilidade e falta de fornecimento em momentos da substituição dos geradores, conforme orientação de uso do equipamento para pausa por tempo de autonomia do motor e abastecimento.

Considerando que a parada do fornecimento de energia pode trazer consequências irreversíveis, como deixar sequelas no paciente e até mesmo levá-lo à morte, já que a interrupção pode acontecer no momento do parto ou com a interrupção de algum tipo de tratamento ou fornecimento vital para o paciente.

Essa situação foi vivenciada durante a assistência ao parto da primeira paciente internada no CPNp, Jaboatão dos Guararapes causando riscos, insegurança e preocupação à equipe e aos familiares. Ressalta-se que a unidade se encontra com apenas uma ala em funcionamento e, no momento da queda de energia, apenas um leito PPP estava ocupado, não representando, portanto, o consumo real de da unidade de saúde. Assim como, os chuveiros elétricos instalados nos banheiros dos leitos PPP continuam sem aquecer a água em todos os equipamentos.

Apesar do fornecimento emergencial de energia, a utilização dos geradores à diesel apresenta desvantagens para o ambiente da saúde, com elevado nível de ruído, grande quantidade de fumaça produzida, assim como o risco de incêndios e vazamentos.



GESTÃO EM SAÚDE

2. AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA



FOTO 3: Fissura no tanque de água geradores no CPN



FOTO 4: Abastecimento às 21h no dia 05/04/22 no tanque de água geradores no CPN

O abastecimento de água ocorre por meio de carro pipa, sem apresentação da qualidade e potabilidade da água, impedindo o controle e vigilância da água fornecida, além de promover insegurança do abastecimento.

Ratifica, que em 05/04/2022, a programação de fornecimento de água no CPNp não foi realizada, interrompendo o fornecimento de água, promovendo insegurança quanto à manutenção do funcionamento do serviço e ao fornecimento de estrutura mínima para atuação da equipe na assistência às parturientes, sendo o abastecimento regularizado às 21:00h com a chegada do carro pipa.

Além disso, a caixa d'água (FOTO 3) apresenta fissura nas conexões, com infiltração permanente, reduzindo a capacidade de armazenamento. Solicitado reparo, entretanto, ainda não foi apresentada data de programação para o serviço de retificação.



GESTÃO EM SAÚDE

3. PRESENÇA DE INFILTRAÇÕES NA INFRA ESTRUTURA DA UNIDADE



FOTO 5: Infiltração em teto, próximo à rede de energia



FOTO 6: Falta de vedação em portas da sala de eventos



FOTO 7: Infiltração em quarto PPP



FOTO 8: Infiltração sala de acompanhantes



FOTO 9 : Infiltração sala de acompanhantes com presença de fungos

Com a chegada do período de chuvas, logo após a entrega da unidade, identificam-se diversos pontos de infiltração em teto, portas de vidro sem vedação adequada, promovendo risco elétrico / curto circuito, assim como risco de queda para pacientes, acompanhantes e profissionais do serviço.

Os problemas foram identificados e reportados aos representantes da SMS que inseriram na programação de ações. Entretanto a permanências dos pontos de umidade, ainda não reparados, provoca a proliferação de mofo nos ambientes, tornando-os inadequados para atendimento a gestantes/puérperas e recém-nascidos.



GESTÃO EM SAÚDE

4. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NÃO INSTALADA

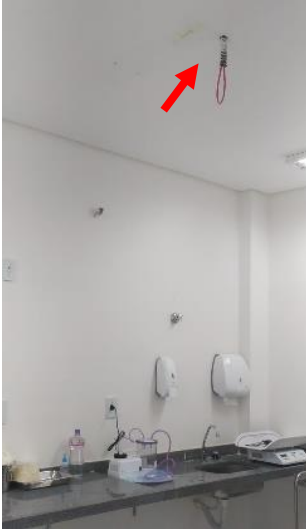


FOTO 10 e 11: Detectores de fumaça não instalados nos



FOTO 12: Mangueira do hidrante sem fornecimento de água em tubulação, sem identificação

A ocorrência de um incêndio em uma edificação destinada à atenção à saúde coloca em risco a saúde de todos os seus ocupantes. Conforme Manual de Segurança contra Incêndios em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (BRASIL, 2014) é normativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS a verificação das medidas de segurança contra incêndio adotadas para os novos projetos e a validação do funcionamento dessas medidas na operação dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Nesse sentido, regulamentar o sistema de combate a incêndio no CPNp Jaboaão dos Guararapes, são medidas de segurança necessárias para redução de riscos e em conformidade com as normas técnicas.



GESTÃO EM SAÚDE

5. ESTRUTURA DE INFORMÁTICA SEM ATIVOS DE REDE, NÃO GARANTINDO RECURSO PARA SEGURANÇA DOS DADOS DAS PACIENTES ASSISTIDAS



FOTO 13: Recursos mínimos presentes na estrutura de rede, A estrutura apenas dois patchs painel para o cabeamento estruturado, um switch 48 portas que faz a distribuição do sinal da rede interna e um roteador microtick que fornece a internet

Na era da saúde digital, a segurança da informação é fundamental para a gestão de unidades de saúde. A tecnologia de informação e comunicação desempenha um papel fundamental na gestão do cuidado, na segurança do paciente e na qualidade assistencial.

Considerando o que violações da segurança da informação na área da saúde podem acarretar (quebra de confidencialidade e da privacidade de indivíduos, perda e/ou indisponibilidade de dados e comprometimento da qualidade dos serviços prestados e da segurança dos pacientes), Para isso, existe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regula as atividades de tratamento de dados pessoais, incluindo normas de segurança da informação, instituindo novas exigências visando a garantir a privacidade dos indivíduos e a confidencialidade de dados considerados sensíveis.

Portanto, é necessária estrutura de rede e tecnologia que permita a instalação de *software* para gestão do serviço com proteção dos dados, sendo esta atribuição responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão de Guararapes, como estabelecido no Termo de Colaboração 001/2022 – SMS.

Até a presente data, como informado aos representantes do ente público no CPNp e em reunião com a Comissão de Fiscalização do Contrato, realizada em 08/04/2022, a unidade de saúde ainda não possui infra-estrutura mínima necessária que permita a instalação de *software* para gestão do serviço e adequado controle de processos gerenciais, o que prejudica a



GESTÃO EM SAÚDE

operacionalização do serviço e a apresentação das informações utilizadas para prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme proposta técnica apresentada aos representantes da SMS no CPN, que apresenta itens listados em tabela abaixo (TABELA 1) para permitir a instalação adequada do *software*.

TABELA 1: EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA DE REDE NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SOFTWARE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
No-break 6 KVA	Para suportar a amperagem de servidor + ativos de redes no ambiente
Servidor 7TB SSD + 256 RAM	Para aplicações, serviços e Servidores virtuais – Hyper-V (APPS, AD, DNS e BANCO)
Licença Oracle	Para o banco de dados
Firewall Fortigate	Para filtragem de pacotes, restringindo os acessos dos colaboradores quanto ao uso de internet
Licença Windows server 2019	Para o servidor físico
Serviço de Backup em Nuvem 4TB	
Controle de Temperatura para a CPD	
Link 20MB redundante	Para manter a alta disponibilidade dos sistemas e internet
Central telefônica + PABX	Pendente mensurar o quantitativo de ramais internos nos setores
Licenças de Pacote Office 365	
Licença de AntiVírus para todos os terminais da Unidade	



GESTÃO EM SAÚDE

6. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS



FOTO 14: Impressora instalada na área administrativa



FOTO 15: Impressora instalada em posto de enfermagem

Conforme **Adendo V** do Termo de Colaboração 001/2022 – SMS, é de responsabilidade da SMS o fornecimento de 07 (sete) impressoras. Entretanto, até o momento estes equipamentos não foram disponibilizados.

Nesse sentido, a S3 Gestão em Saúde, vem arcando com o gasto (não previsto em contrato) referente à locação de 04 (quatro) impressoras (recepção, farmácia, posto de enfermagem e administração) para permitir a execução dos atendimentos e a operação dos serviços.



GESTÃO EM SAÚDE

7. ESTRUTURA FÍSICA COM NECESSIDADE DE RETIFICAÇÕES

A estrutura física ainda apresenta pendências de instalações e reparos necessários para utilização dos equipamentos com segurança para pacientes e profissionais.

7.1 PISO VINILICO INSTALADOS NOS QUARTOS PPP SEM ESPECIFICAÇÕES PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

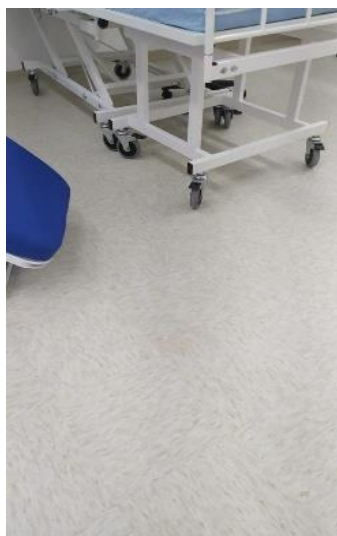


FOTO 16: Piso vinílico instalado no quartos PPP

A resolução RDC 50/2002 estabelece que para áreas críticas e semicríticas alguns cuidados devem ser tomados, principalmente, quando pensamos em: Segurança biológica; Assepsia; Fluxo de pessoas; Transporte de materiais; Transporte de pacientes em camas adaptadas; E outros.

Segundo a RDC 50/2002 deve ser resistente no momento da assepsia, para que a limpeza com o uso de desinfetantes e detergente neutro não afete o material.

Sendo assim necessário apresentação das especificações dos materiais para garantia e durabilidade, assim como higienização adequada.

7.2 INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA DE PERFURO CORTANTE



FOTO 17: suporte de caixa de perfuro cortante não instalado

De acordo com a NR 32, o recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantido em **suporte** exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

Nesse sentido, é necessário a fixação conforme normativa para reduzir riscos de acidentes e contaminação.



GESTÃO EM SAÚDE

7.3 EQUIPAMENTOS DE MARCENARIA DANIFICADOS



FOTO 18: maçaneta e portas danificadas.

Equipamentos instalados de forma inadequada comprometendo e/ou danificando o funcionamento. Sendo necessário retificação total da porta e dos metais instalados.

7.4 VEDAÇÃO DAS CAIXAS DE ESGOTO



FOTO 19: tampas das caixas de esgoto/água abertas nos quartos PPP

Tampas das caixas de esgoto / água localizadas nas varandas dos quartos PPP com abertura, promovendo riscos.



GESTÃO EM SAÚDE

8. EQUIPAMENTOS DE REANIMAÇÃO NEONATAL E ADULTO AUSENTES PARA ATENDIMENTO COMPLETO DO SERVIÇO;

A disponibilidade de equipamentos de reanimação neonatal e adulta é fundamental para permitir o funcionamento do CPNp com segurança e respeito às normas técnicas.

Conforme identificado no CPNp, os kits de reanimação neonatal e adulto dispõem apenas de ressuscitadores ambu para uso em recém-nascidos pré-termo, fazendo ainda necessária a disponibilização de ambus pediátricos com máscaras de número 0, 00 e 01.

Os dois ambus adultos disponíveis para uso do CPNp foram emprestados para a unidade. Assim como, o fornecimento de oxigênio, onde a unidade possui apenas três cilindros 10m³ e um cilindro 5m³ de oxigênio para incubadora de transporte que foram disponibilizados pela SMS, em 07/04/2022, porém com ausência de fluxômetro.



FOTO 20: Cilindro Oxigênio no posto de enfermagem



FOTO 21: Cilindro Oxigênio em ambulância



GESTÃO EM SAÚDE

9. BANHEIRAS NÃO INSTALAÇÃO NOS LEITOS PREVISTOS (PPP03 E PPP06)

Conforme previsto no Termo de Colaboração, os leitos PPP 03 e 06 possuem na sua estrutura física a instalação de banheiras para promover a realização do parto em água, conforme **ADENDO IX – INDICADORES DE QUALIDADE**. Entretanto, as banheiras ainda não foram instaladas e nem foi fornecida previsão para instalação.



FOTO 22: PPP 06 sem banheira instalada



FOTO 23: PPP 03 sem banheira instalada



GESTÃO EM SAÚDE

10. EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO SEM FUNCIONAR



FOTO 24: ar condicionado sem funcionar



FOTO 25: ar condicionado sem funcionar

Em virtude da instabilidade da energia elétrica na unidade os equipamentos de ar condicionado de 60.000 BTUS não estão funcionando ao serem acionados. Além disso, o equipamento de ar condicionado do PPP 03 encontra-se também está inoperante.

Esses equipamentos permitem a climatização dos ambientes e manutenção da qualidade de ar do local, seja ele um hospital, sendo responsáveis pela retenção de fungos, bactérias e outros microrganismos nocivos à saúde humana.

Ratifico que a temperatura do ambiente também interfere na vida útil de equipamentos eletrônicos.



GESTÃO EM SAÚDE

11. CHUVEIROS ELETRICOS SEM AQUECIMENTO DA ÁGUA



FOTO 24: Chuveiros elétricos sem aquecimento da água

Os equipamentos instalados em todos os banheiros são incompatíveis com a estrutura elétrica da unidade, sendo necessária a substituição por equipamentos que possuem Sistema DR.

Nesse sentido, todos os chuveiros não funcionam, logo não possuem aquecimento da água para a utilização na assistência ao parto e cuidados com a mulher e recém nascido.



GESTÃO EM SAÚDE

12. SISTEMA DE TV SEM ANTENA

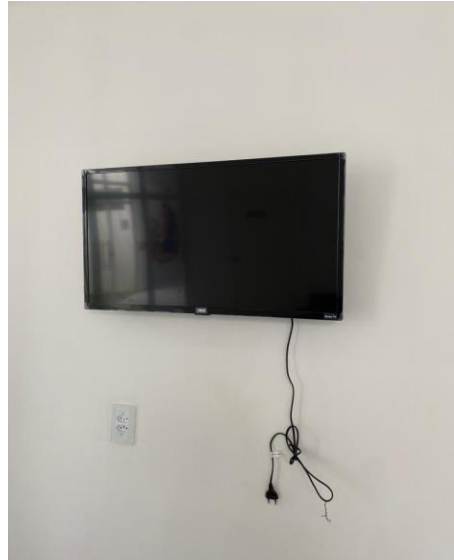


FOTO 25: Equipamentos de TV sem sinal de antena

Os equipamentos de televisão instalados não possuem antena para acesso ao circuito de canais.



GESTÃO EM SAÚDE

13. ESTRUTA PARA ARMAZENAMENTO INADEQUADO DO LIXO INFECTANTE



FOTO 26: Estrutura para armazenamento do lixo infectante

Considerando, RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, e Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. (I) Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Nesse sentido, o abrigo temporário de RSS deverá:

- I - ser provido de pisos e paredes revestidos de material resistente, lavável e impermeável;
- II - possuir ponto de iluminação artificial e de água, tomada elétrica alta e ralo sifonado com tampa;
- III - deve ser dotada de tela de proteção contra roedores e vetores;
- IV - ter porta de largura compatível com as dimensões dos coletores; e
- V - estar identificado como "ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS".



GESTÃO EM SAÚDE

14. SEGURANÇA COMPROMETIDA DA UNIDADE



FOTO 27: Estruturas das portas quebradas e sem fechamento



FOTO 28: Entorno da unidade sem muros

A unidade não apresenta muros, as portas de acesso externo estão com as fechaduras danificadas e a unidade não possui circuito de CFTV, dificultando o trabalho do vigilante “patrimonial” na sua função é resguardar, manter a salvo o patrimônio da unidade: equipamentos, salas, e vigiar acesso e circulação de pessoas.

Ratifico que foram disponibilizados a presença de 2 guardas municipais por 24h.



GESTÃO EM SAÚDE

15. ITENS CRÍTICOS NÃO DISPONIBILIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CPNp

Como descrito no Termo de Colaboração 001/2022 – SMS, o fornecimento de itens físicos de mobiliário e equipamentos essenciais para a assistência às gestantes e aos recém-nascidos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Adendo V** do contrato lista estes itens e, até a presente data, grande parte não foi disponibilizada para o CPNp Jabotão dos Guararapes, prejudicando a operacionalização do objeto do contrato e restringindo a qualidade do serviço ofertado e o afastando das normas técnicas que o regulamentam, chegando até, por exemplo, a determinar a necessidade de transferência de recém-nascidos ictericos para hospitais devido à ausência de equipamento para fototerapia.

A **tabela 2** apresenta os itens que ainda não foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para o CPNp Jabotão dos Guararapes, com as respectivas quantidades faltantes em relação ao descrito no **Adendo V** do Termo de Colaboração 001/2022 – SMS.

Tabela 2: Itens críticos para o funcionamento CPNp Jabotão dos Guararapes que ainda não foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a unidade de saúde e as respectivas quantidades pendentes, conforme descrito no **Adendo V** do Termo de Colaboração 001/2022 – SMS.

ITEM	QTD PENDENTE (ADENDO V)
Lixeira Pedal de 50 litros	34
Carro de transporte de alimentos	02
Armário de madeira copa	01
Geladeira para imunobiológicos	02
Suporte Hamper	01
Biliberço	01
Computador (CPU + Monitor + Mouse)	03
Estabilizador	11
Cadeira elétrica para exames	02
Termômetro infra-vermelho	03
Detector fetal portátil	11
Mesa para impressora	03
Colchão para Biliberço	02
Estetoscópio para RN	03
Maca de resgate socorrista	02



GESTÃO EM SAÚDE

Mesa para escritório	03
Espelho Pavão	02
Colar cervical plástico semi rígido	02
Incubadora de transporte	02
Relógio de parede	03
Lanterna clínica	02
Mesa de três faces para reanimação com fonte de calor radiante	02
Berço de acrílico para RN móvel com colchão	03
Cardiovesor	01
Câmera fotográfica	01
Braçadeira para injeção	03
Aparelho de fototerapia	02
Bilitron bed	02
Balança antropométrica infantil	01
Prancha longa para resgate	01
Desfibrilador	01
Impressora	05
Oxímetro de pulso neonatal	02
Cadeiras alcochoadas	20
Armário em aço com 02 portas	01
Projetor	01
Tela de projeção	01
Caixa de som com microfone	02
Splits 60.000 BTUs*1	06
Cadeira sem rodízio	10
Cama beliche	06
Armário vitrine	01
Mesa para computador	01
Mocho	04
TV 32 polegadas*	01
Suporte para TV	01
Cadeiras giratórias com braço	02
Cadeiras giratórias sem braço	02
Cadeira para pessoa obesa	01
Mesa redonda	02
Datashow	01



GESTÃO EM SAÚDE

Carro de transporte de roupa limpa	01
Bancada pré-moldada para organização e distribuição de roupas	01
Carro de transporte de roupas sujas	01
Carro de transporte de detritos	02
Bancada pré-moldada para organização e recebimento de roupas sujas	01
Mesa refeitório com 08 cadeiras para estar dos acompanhantes	01
Cavalinho de madeira para parto	10
Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada	10
Régua de gases	10
Válvula reguladora de pressão para rede de O2	10
Escada de ling	01
Banheira	02
Porta agulha 16 cm	30
Porta agulha 18 cm	30
Pinça Anatômica 16 cm	60
Pinça dente de rato	30
Tesoura curva ou reta 17 cm	30
Tesoura Mayo Hegar reta 18 cm	30
Amniótomo	09
Observações: *1 equipamentos de ar condicionado sem funcionar *2 TVs dos PPPs não estão funcionando por falta de antena ou assinatura de canal fechado	

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde no sentido de fornecer as condições necessárias para o exercício da assistência às pacientes gestantes, puérperas e a seus recém-nascidos com segurança e qualidade, de acordo com o previsto no Termo de Colaboração 001/2022 – SMS e nas normas técnicas e literatura científica especializada.

Certo de contar com vossa compreensão e colaboração, firmamo-nos cordialmente disponibilizando-nos para prestar informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Dr. Daniel Diniz
Diretor de Operações
S3 Gestão em Saúde